

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa**

## **CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 21 de dezembro** do corrente ano, às 16h00, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas 1, 1A 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202308/0561, de 24 de agosto, terá a duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 20 questões de escolha múltipla.

A prova versará sobre os temas/legislação/bibliografia que a seguir se discriminam:

### **Temas:**

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Atividade Lúdica;
- Princípios e normas que garantem a inclusão escolar (regime jurídico da educação inclusiva);
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- A Escola, a Natureza e a Conquista do Espaço Comunitário;
- Implementação local da Escola a Tempo Inteiro.

**Legislação/bibliografia:**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, e 84-F/2022, de 16 de dezembro;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo\\_etica\\_e\\_conduta\\_do\\_municipio\\_de\\_cascais\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf);
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual\\_gestao\\_conflitos\\_interesses\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf);
- "Neto, C. & Lopes, F. (2018). Brincar em Cascais. Cascais: Câmara Municipal de Cascais", obra disponível em todas as bibliotecas municipais do concelho de Cascais;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que aprova o regime jurídico da educação inclusiva, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, que procede à homologação do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC);
- UNESCO (2021). Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação. UNESCO: International Commission on the Futures of Education, disponível em: Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação - UNESCO Digital Library
- Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa (2022). Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro. Cascais: Câmara Municipal de Cascais, disponível em: [normas\\_crescer\\_tempo\\_inteiro\\_1.pdf](#) (cascais.pt)
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, alterado pela Retificação n.º 10/2019, de 25 de março, pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.ºs 56/2020, de 12 de agosto e 16/2023, de 27 de fevereiro.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo\\_etica\\_e\\_conduta\\_do\\_municipio\\_de\\_cascais\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf), e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual\\_gestao\\_conflitos\\_interesses\\_2022.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf), que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.**

**Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.**

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

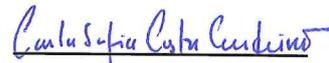
**O Júri**

Assinado por: ANA LUISA SOUSA GIL  
Num. de Identificação: 11526355  
Data: 2023.12.13 09:58:44.000

**Presidente**



**2.º Vogal Efetivo**



**1.º Vogal Suplente**